



1
2
3
4
5

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

6
7
8

**Conselho Nacional de Imigração
CNIg/II/04 e 05/03/2008**

9
10

ATA

11 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do
12 quarto andar do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado na
13 Esplanada dos Ministérios em Brasília, Distrito Federal, esteve reunido o Conselho
14 Nacional de Imigração para a realização da II Reunião de 2008, sob a presidência do
15 senhor Paulo Sérgio de Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Rinaldo
16 Gonçalves de Almeida (MTE); Valdir Vicente de Barros (CGT); Vitor Luiz Silva
17 Carvalho (CUT); José Ribamar Dantas (CGTB); Marcus Vinícius Quito (MS); Ralph
18 Henderson (MRE); Lídia M. Amaral (MCT); Cristina Aires (CNI); Roque de Barros
19 Laraia (SBPC); Maurício Lucena do Val (MDIC); Miguel Salaberry Filho (SDS);
20 Nielsen de Paula Pires (ME); Marjolaine do Canto (CNC); Adriana Giuntini (CNT);
21 Luciano Pestana Barbosa (MJ); Raimundo Nonato de Araújo Costa (MA). Também
22 estiveram presentes: Aldo Cândido, Coordenador do CNIg; Osório Vilela Filho
23 (representante MTur), as senhoras Eunice Léa de Moraes (observadora - SEPM) e
24 Rosane Freire Lacerda (observadora - IMDH); e como expositores, André Campos
25 (IPEA) e Ruth Albuquerque (ANCINE). **1. Abertura.** O Presidente Paulo Sérgio de
26 Almeida deu início à reunião cumprimentando a todos que se fizeram presentes à II
27 Reunião do Conselho Nacional de Imigração do ano de dois mil e oito. O Presidente
28 noticiou que as informações de mais relevo encaminhadas à presidência estavam no
29 caderno distribuído aos conselheiros e conselheiras, além da ata da reunião anterior para

30 aprovação e a lista de processos para serem analisados. Destacou dentre as notícias do
31 clipping, a questão de uma acadêmica brasileira chamada Patrícia Camargo que fora
32 impedida de ingressar no espaço europeu, mais especificamente na área do Schengen,
33 cujo compromisso acadêmico seria em Portugal e que gerou grande repercussão no
34 Brasil, e informou que ele, como presidente do CNIg, acompanhava um grupo de
35 organizações de brasileiros no exterior e que tal matéria repercutiu na internet em meio
36 a esse grupo, com manifestações de todas as comunidades brasileiras no exterior. Da
37 mesma forma, destacou matéria veiculada na *Folha de São Paulo* versava sobre a
38 quantidade de brasileiros não admitidos no Reino Unido, sendo a nacionalidade que
39 mais estava sendo impedida de ingressar no Reino Unido. Antes de entrar na aprovação
40 da Agenda Provisória disse que, diante da problemática do fluxo migratório de
41 brasileiras ao exterior, a presidência do CNIg convidou representação da Secretaria
42 Especial de Políticas para as Mulheres para que comparecesse às reuniões do CNIg
43 como observadora e que, por essa razão, agradecia à senhora Eunice Léa de Moraes por
44 sua presença. Logo a seguir, Eunice Léa de Moraes agradeceu pelo convite em nome da
45 Ministra Nilcéia Freire e expressou que era de suma importância a participação da SPM
46 e que trouxera duas publicações da Secretaria para distribuição na reunião: a Lei Maria
47 da Penha e o Programa Pró-Equidade de Gênero. Outrossim, convidou os conselheiros
48 para o lançamento do Segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o qual
49 seria lançado no dia posterior à reunião, pelo Presidente da República Luís Inácio Lula
50 da Silva, às quinze horas, no Palácio do Planalto. Retomando a palavra, o Presidente
51 Paulo Sérgio de Almeida, aproveitando a presença da representação da Secretaria de
52 Política para as Mulheres e a presença das Conselheiras, felicitou as mulheres pelo Dia
53 Internacional das Mulheres que ocorreria no dia oito de março do ano de 2008. Em
54 seqüência, mencionou que, devido ao falecimento da mãe da conselheira Marilena
55 Funari (CNF), esta não estaria presente à reunião, contudo, a presidência já havia
56 manifestado votos de condolências por meio de um telegrama em nome do Conselho.
57 Dando prosseguimento, o Presidente Paulo Sérgio informou que após conversar com o
58 Ministro Lupi propôs que a cerimônia de entrega da medalha Mérito do Trabalho
59 Getúlio Vargas aos conselheiros do CNIg fosse em uma cerimônia maior que
60 envolvesse todos os agraciados, engrandecendo o evento. Ficou, então, acordado que a
61 premiação seria na semana do dia primeiro de maio, dentro das comemorações pelo dia
62 do trabalhador. **2. Aprovação da Agenda Provisória.** O Presidente Paulo Sérgio leu a
63 pauta aos conselheiros e acrescentou mais dois pontos ao item denominado “assuntos

64 diversos”, com um relato sobre a vinda de mão-de-obra estrangeira e o caso específico
65 de algumas empresas, juntamente com a apresentação das estatísticas específicas do
66 CNIg, produto que a Secretaria do Conselho Nacional de Imigração desenvolveu,
67 porém, antes da aprovação, deu a oportunidade da palavra ao conselheiro Valdir Vicente
68 de Barros, representante da CGT. Assim, o conselheiro fez um breve relato sobre a
69 viagem dele à China e, no ensejo, conversou com o embaixador do Brasil em Pequim,
70 ocasião em que levou a cartilha “Brasileiras e Brasileiros no Exterior – Informações
71 Úteis”. Disse que ele havia criticado a cartilha, no sentido de que a publicação poderia
72 fomentar a saída de brasileiros para outros países. Dessa maneira, o conselheiro
73 explicou que a cartilha não tinha tal finalidade e assegurou ao embaixador que levaria a
74 opinião dele ao Conselho Nacional de Imigração. Por outro lado, o conselheiro Valdir
75 Vicente afirmou que a viagem dele fora proveitosa. Verificou que havia um crescimento
76 assombroso no país asiático, citando que, das quinhentas empresas multinacionais
77 existentes, trezentas estavam instaladas na China, com a presença de muitos
78 trabalhadores brasileiros. Em subseqüência, o Presidente Paulo Sérgio de Almeida
79 passou a palavra ao senhor conselheiro Maurício do Val, representante do MDIC, o qual
80 fez uma proposta de inclusão no item “assuntos diversos” de um tema que obtivera
81 informação no dia anterior, em uma reunião mantida na agenda de trabalho com a
82 Sebrae Nacional. Da mesma forma, pontuou que a gerência de atendimento do Sebrae
83 Nacional a clientes tinha um programa de capacitação de decasséguis no sentido de que
84 eles, ao retornarem ao Brasil, tivessem o mínimo de capacitação, no intuito de se
85 tornarem empreendedores com os recursos que obtiveram fora do Brasil. Diante disso,
86 propôs, então, uma parceria com o Sebrae na definição de quais comunidades no
87 exterior mereceriam tal tipo de capacitação em razão do nível de instrução que se
88 identificava em cada uma dessas comunidades. Concordemente, o Presidente Paulo
89 Sérgio de Almeida sugeriu ao CNIg que fizessem a solicitação, para a próxima reunião,
90 de um representante do Sebrae para que se pronunciasse sobre as iniciativas em relação
91 à capacitação de brasileiros no exterior. Dando continuidade aos trabalhos, declarou
92 aprovada a Agenda Provisória da II Reunião do Conselho Nacional de Imigração, com
93 possibilidade de eventual modificação no decurso. A seguir, sobre a explanação do
94 conselheiro Valdir Vicente, o Presidente observou que a preocupação do embaixador do
95 Brasil na China foi igualmente ocorrida na Comissão de elaboração da Cartilha e que,
96 não obstante, desde o início trabalhou com grande empenho para que a Cartilha não
97 fosse interpretada como algo que instigasse as migrações ou que desestimulasse o

98 migrante, e proferiu que o Estado brasileiro não possuía política de estímulo ou
99 desestímulo às migrações. O conselheiro Valdir Vicente de Barros, representante da
100 CGT, ressaltou que mesmo com toda explicação dada ao embaixador, nada alterou o
101 julgamento dele sobre o estímulo de brasileiros irem ao exterior, e sugeriu, então, que
102 no *site* do CNIg pudesse conter um prólogo à Cartilha que pudesse esclarecer tais
103 pontos. **3. Aprovação da Ata da Reunião/CNIg/I/2008.** O Presidente Paulo Sérgio de
104 Almeida passou, então, ao item três da pauta referente à aprovação da I Reunião do
105 Conselho Nacional de Imigração do ano de dois mil e oito. Com as devidas
106 considerações apresentadas, deu por aprovada a ata da reunião número I do ano de dois
107 mil e oito. **4. Apresentação pelo IPEA sobre a Pesquisa “Demanda e Perfil dos**
108 **Trabalhadores Formais no Brasil”, apresentada em novembro de 2007.** Assim, o
109 Presidente Paulo Sérgio de Almeida prosseguiu para a exposição do ponto quatro,
110 referente à apresentação pelo IPEA sobre a Pesquisa Demanda e Perfil dos
111 Trabalhadores formais no Brasil. Agradeceu ao Presidente do IPEA, na pessoa do
112 senhor André Campos e passou a palavra a este representante do IPEA. Com
113 oportunidade da palavra, o senhor André Campos apresentou-se como técnico-
114 pesquisador do IPEA e disse que a pesquisa a ser apresentada começou a ser feita em
115 setembro e terminou em novembro do ano passado. Primeiramente, anunciou que no
116 cenário macroeconômico dos anos 90 houve um crescimento médio do PIB de 1,6% ao
117 ano e que entre 2000 a 2006, a média do crescimento do PIB passava para 3,1. Além do
118 mais, observou que em anos mais recentes, de 2004 em diante, esse PIB cresceu em
119 4,2% ao ano e que a estimativa para 2007 era de mais de 5% de crescimento. O senhor
120 André Campos relatou que a dimensão do crescimento macroeconômico mudou e que
121 tal fato apresentou uma pergunta fundamental ao IPEA: dado esse novo cenário de
122 crescimento do país, faltaria trabalhador qualificado para ocupar as vagas geradas? Essa
123 análise seria uma resposta para tal pergunta, sendo que o foco no ano de 2007 foi o
124 Brasil, nesse primeiro estudo, com abrangência em cada uma das suas cinco regiões.
125 Ademais, afirmou que houve a tentativa de captação de informações do total da
126 economia de grandes setores como indústria, comércio, construção civil, serviços, etc. A
127 pesquisa referiu-se a abertura de vagas formais, de um lado, e, de outro, trabalhadores
128 qualificados desempregados, possíveis ocupantes de tais vagas. Trabalhou com o
129 conceito de qualificação dupla, teórica e prática, representando instrução formal e
130 experiência prática necessárias à ocupação de uma vaga no mercado. Por conseguinte,
131 assegurou que a base de dados utilizada fundamentalmente foi a PNAD, Pesquisa

132 Nacional por Amostra em Domicílios, juntamente com alguns indicadores da RAIS e do
133 CAGED. O senhor André Campos apresentou aos conselheiros os números da oferta de
134 mão-de-obra qualificada atinente ao número de trabalhadores desempregados e
135 qualificados prontos para ocupar uma vaga no mercado e também a demanda por esses
136 trabalhadores, relativo ao número de vagas formais criadas no Brasil. Daí em diante,
137 destacou que a Região Sul apresentava o saldo de 26 mil trabalhadores qualificados em
138 falta; o Centro-Oeste quase 14 mil em falta; a Região Norte, 29 mil trabalhadores
139 qualificados sem emprego; e o Sudeste, quase 18 mil sem emprego; e o Nordeste era a
140 Região que possuía maior índice de trabalhadores qualificados em busca de emprego:
141 135 mil. Em continuação, afirmou que na área de construção civil no Brasil estaria
142 sobejando 76 mil trabalhadores qualificados com experiência na área e à procura de
143 emprego, situação igualmente ocorrente nas áreas de agropecuária, extrativismo vegetal
144 e animal, asseverando, ainda, que existiam 117 mil trabalhadores desempregados na
145 indústria de transformação. Além disso, enfatizou que, dos trabalhadores contratados no
146 ano de 2007, 63% eram homens e 36% eram mulheres, em outras palavras, a demanda
147 se refere a 2/3 para homens e 1/3 para mulheres. Já no caso de recorte étnico-racial,
148 ocorria, praticamente, a mesma condição de 2/3 das vagas para trabalhadores brancos,
149 não-negros, e 1/3 das vagas para trabalhadores negros. Logo, explanou que a idade
150 média de contratação desses trabalhadores estaria em 33,8 anos e, em termos salariais,
151 tais trabalhadores recebiam dois salários mínimos e meio, concernentes a 942 reais e 82
152 centavos. Na conclusão, advertiu que 82% dos desempregados brasileiros não teriam a
153 qualificação para pronta ocupação das vagas disponíveis no mercado de trabalho no
154 Brasil. O Presidente do CNIg, senhor Paulo Sérgio de Almeida, agradeceu a explanação
155 proporcionada pelo senhor André Campos, representante do IPEA, observando que
156 esses eram dados importantes para o Conselho Nacional de Imigração e para a
157 Coordenação Geral de Imigração. Depois, passou a palavra ao senhor conselheiro José
158 Ribamar Dantas, representante da CGTB. O conselheiro José Ribamar Dantas notou que
159 o estudo estatístico do IPEA, de certa forma, esclarecia aos representantes dos
160 trabalhadores, representantes patronais e para o próprio Estado, uma face verdadeira da
161 economia brasileira, sendo que o trabalho auxiliaria os conselheiros na definição de
162 políticas migratórias. Em seguida, o conselheiro Vitor Luiz S. Carvalho, representante
163 da CUT, disse que o estudo refletia muito bem o equívoco das políticas governamentais
164 de anos anteriores que levavam, além da questão da falta de qualificação, igualmente, a
165 questão do analfabeto funcional. O conselheiro Maurício do Val, representante do

166 MDIC, subseqüentemente, ponderou que no estudo o IPEA oferecia evidências naturais
167 de excessos nas reclamações de escassez de mão-de-obra qualificada para alguns
168 setores, entretanto, o trabalho apontava a carência de mão-de-obra qualificada em outros
169 setores. Dessa forma, perguntou ao senhor André Campos se havia algum compromisso
170 ou alguma intenção do IPEA de manter um acompanhamento da evolução do quadro
171 apresentado e qual seria a periodicidade que o estudo teria. O senhor André Campos,
172 representante do IPEA, respondeu que o estudo, na verdade, tentava averiguar as
173 ocorrências de carências de mãos-de-obra qualificada no Brasil, constatando-se, então,
174 um desequilíbrio regional diante do fato da existência de excesso de trabalhadores
175 qualificados que não conseguiam ocupação formal em suas respectivas áreas, e que, por
176 outro lado, dentro dos setores também havia uma grande assimetria em termos de
177 demanda com mão-de-obra qualificada e a falta dessa mão-de-obra. Já em relação às
178 observações feitas pelo Conselheiro Maurício do Val, o senhor André Campos falou que
179 o presidente do IPEA, Márcio Pochmann, possuía uma tradição de estudos na área de
180 mercado de trabalho e regulação laboral e que ele pretendia dar continuidade a esse
181 estudo, porém, que, naquele momento, não obtinham uma perspectiva sobre a
182 periodicidade do estudo, porque esse estudo abrangia um fenômeno muito específico no
183 mercado de trabalho formal e desemprego aberto. O conselheiro Maurício do Val,
184 representante do MDIC, tendo em vista não haver uma certeza da continuidade da
185 periodicidade, sugeriu que o Conselho Nacional de Imigração manifestasse seu interesse
186 de continuidade e de periodicidade anual desse estudo, visto que tal informação era
187 fundamental para diversas situações e diversos órgãos ali presentes à reunião, sendo que
188 a questão da escassez ou do excesso de mão-de-obra qualificada se tratava de uma
189 grande importância para a definição de política educacional e de investimento. O
190 Presidente do CNIg, o senhor Paulo Sérgio de Almeida, passou a palavra ao conselheiro
191 Rinaldo Gonçalves, representante do MTE, o qual apresentou-se como representante
192 suplente do Ministério do Trabalho e Emprego e parabenizou o IPEA pelo estudo
193 apresentado ao CNIg. Concordemente, disse que existia uma necessidade de mão-de-
194 obra qualificada e que uma questão que deveria ser considerada para reflexão era se a
195 responsabilidade por essa qualificação seria exclusivamente do Estado ou se seria uma
196 responsabilidade partilhada em que o Estado seria a força indutora. O Presidente do
197 CNIg, Paulo Sérgio de Almeida, logo após, passou a palavra ao conselheiro Ralph
198 Henderson, representante do MRE, que discorreu sobre uma questão sobrejacente no
199 CNIg – a contratação estrangeira -, e participou que em sua opinião contratar

200 trabalhador estrangeiro era caro para as empresas e que, por isso, o estrangeiro era
201 substituído tão logo a empresa tivesse treinado ou produzido um nacional qualificado.
202 Em seguida, o Presidente do CNIg passou a palavra à conselheira Christina Aires,
203 representante da CNI, que manifestou preocupação ante ao estudo por constatar que o
204 setor industrial era o que mais se encontrava carente dessa mão-de-obra qualificada e
205 que para o setor industrial era muito dispendioso trazer mão-de-obra estrangeira ao
206 Brasil, sendo que o maior interesse da CNI era pelo treinamento qualificado de
207 brasileiros. Na sequência, o Presidente Paulo Sérgio de Almeida deu oportunidade ao
208 senhor conselheiro Marcus Quito, representante do Ministério da Saúde, que declarou
209 que uma das responsabilidades do Conselho Nacional de Imigração era a de estudar e
210 analisar o cenário migratório, sobretudo, do ponto de vista da vinda de mão-de-obra
211 para o Brasil, e que o estudo apresentado pelo representante do IPEA contribuía para
212 uma maior segurança nas decisões do Estado, para dirimir dúvidas ou mesmo
213 estabelecer políticas. Logo após, o conselheiro Nielsen de Paula Pires, representante do
214 Ministério da Educação, felicitou a presidência, cumprimentou a representação do IPEA
215 e agradeceu a oportunidade de conhecimento sobre o tema. Assim sendo, fortaleceu a
216 intervenção de alguns conselheiros sobre a continuidade do estudo e sugeriu que o IPEA
217 encaminhasse o estudo igualmente ao Conselho de Reitores, não somente para o
218 Ministério da Educação, a fim de que a informação fosse processada por aqueles que
219 estivessem na direção de universidades e para orientar determinadas políticas das
220 universidades para formação e qualificação de mão-de-obra. O representante do IPEA
221 esclareceu que o estudo não separava os setores urbano e rural, mas destacava as
222 Regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sul e Sudeste. Afirmou que, na continuidade da
223 pesquisa, o IPEA focaria também as áreas metropolitanas, mais especificamente as nove
224 áreas pesquisadas pelo IBGE. O Presidente do CNIg passou a palavra à Professora
225 Eunice Léa de Moraes, representante da SPM, a qual mencionou que esse estudo do
226 IPEA coincidia com o que a Secretaria de Política para as Mulheres havia estudado
227 sobre a desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres, apesar das
228 mulheres terem maior escolaridade. Disse que a SPM tinha feito um trabalho no sentido
229 de abrir a discussão com organizações de mulheres, referentes a trabalhadoras, e de
230 empregadores para que ocorresse uma diminuição da desigualdade, fruto da
231 discriminação e do preconceito que as mulheres ainda sofrem em razão da antiga
232 educação, da questão cultural e da organização social que separa entre trabalhos
233 femininos e trabalhos masculinos, no sentido de que as mulheres não poderiam estar em

234 determinados lugares ou assumir determinadas posições no mercado de trabalho. Assim,
235 a Professora Eunice Léa de Moraes propôs ao Presidente do CNIg a realização de um
236 convênio, via Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e Conselho Nacional de
237 Imigração, do Ministério do Trabalho e Emprego, com a Secretaria de Políticas
238 Especiais para as Mulheres para que houvesse coletas de dados periódicas do IPEA. O
239 Presidente do CNIg entendeu ser interessante a idéia. O Conselheiro Valdir Vicente
240 afirmou que o problema de imigração em 2007 foi à questão de mão-de-obra estrangeira
241 desqualificada, a questão dos chineses que estavam vindo para a construção de uma
242 siderúrgica no Rio de Janeiro, envolvendo cerca de 600 trabalhadores. Este caso não foi
243 à vinda de mão-de-obra especializada que normalmente é analisada com bastante
244 critério. Afirmou que não verificou casos de mão-de-obra especializada que fosse
245 impedida de entrar, a exemplo dos especialistas para o setor de informática, software,
246 que trazem tecnologia. O Presidente Paulo Sérgio afirmou que considerava a discussão
247 muito proveitosa, pois fornece uma base concreta para que o CNIg possa construir as
248 diretrizes e políticas migratórias. Referindo-se à fala do Conselheiro Valdir Vicente,
249 afirmou ser uma preocupação da Coordenação Geral de Imigração, pois alguns projetos
250 são implementados como pacotes fechados aqui no Brasil, o que pode refletir uma nova
251 postura de corporações transnacionais, ou seja, ao necessitar de uma obra, ou um de
252 serviço do Brasil, o contrato é fechado onde for mais barato no mundo, considerando
253 nesse custo a questão trabalhista. São os contratos denominados “turn key”. Isso faz
254 com que a empresa alegue a necessidade de vinda de um quantitativo grande de mão-de-
255 obra estrangeira, englobando profissionais altamente qualificados e outros com menor
256 qualificação. Esta situação nos gera certa preocupação e temos tomado uma atitude de
257 cautela. A Coordenação Geral de Imigração, entretanto, tomou todas as medidas
258 necessárias. Indeferimos vários pedidos, pois havia a suspeita de existência de mão-de-
259 obra nacional e desde o início solicitamos, para dirimir qualquer dúvida, que a empresa
260 fizesse um processo de recrutamento e seleção no Brasil, oferecendo as vagas para o
261 mercado de trabalho brasileiro. Na medida em que os brasileiros preencham essas
262 vagas, a mão-de-obra dos estrangeiros não seria, de fato, necessária. Caso contrário,
263 estaria comprovado que não há mão-de-obra no Brasil. Então, depois de mais de seis
264 meses, a empresa finalmente realizou esse processo de recrutamento e seleção, em
265 dezembro/2007 e janeiro/2008, tendo publicado anúncios em jornais em mais de um
266 estado brasileiro. O recrutamento teve que ser refeito no início de fevereiro, com mais
267 anúncios em jornais. O resultado desse processo de recrutamento feito pela empresa, em

268 conjunto com uma empresa especializada em recrutamento de mão-de-obra apresentado
269 em um laudo técnico, afirma que não há mão-de-obra no Brasil capaz de fazer as
270 atividades que a empresa demanda sejam feitas aqui no Brasil. Isso levou a CGIg,
271 obviamente, a autorizar a vinda dessa mão-de-obra estrangeira, na medida em que foi
272 demonstrado pelo processo de recrutamento a não existência de mão-de-obra no Brasil.
273 Então, é fundamental que este Conselho acompanhe bem esse processo todo. A
274 Coordenação Geral de Imigração já deferiu para essa empresa cerca de 350 autorizações
275 de trabalho e há, ainda em tramitação, outros 150 pedidos em que ainda está em curso o
276 processo de recrutamento e seleção de mão-de-obra local. O Presidente Paulo Sérgio
277 demonstrou preocupação com a aplicação da Resolução Normativa 61/2004, na medida
278 em que possa estar sendo utilizada para diminuir o custo de impatriação desses
279 estrangeiros, já que esta resolução permite com que o estrangeiro venha com contrato de
280 trabalho mantido no seu país de origem, possibilitando em determinadas situações, uma
281 vantagem competitiva. O senhor André Campos, representante do IPEA, comunicou
282 que o IPEA sempre teve a preocupação de fazer pesquisa aplicada às políticas públicas
283 brasileiras e que, nesse sentido, era uma oportunidade apresentar o estudo no intuito de
284 subsidiar uma série de iniciativas do poder público no Brasil e na sociedade civil
285 organizada. Também anunciou que o IPEA estaria inteiramente aberto a termos de
286 cooperação que viesse a ser proposta e que permitisse obter novos resultados ao longo
287 do tempo. Desse modo, agradeceu a oportunidade. **9. Criação de GT sobre pessoal**
288 **transferido dentro do mesmo Grupo Econômico.** O Presidente do CNIg, Paulo
289 Sérgio de Almeida, comentou que a pedido do conselheiro Maurício do Val, haveria
290 inversão de pauta para a apreciação do item 9 da Agenda. Todavia, lembrou que o GT
291 referente à proposta da empresa PETROBRAS já havia sido criado, contudo, não foi
292 operacionalizado em razão do acúmulo de outros grupos de trabalho que estavam em
293 andamento. Partilhou que a recente presença da empresa em vários países gera a
294 necessidade de estrangeiros, funcionários de empresas no exterior pertencente ao Grupo
295 Econômico PETROBRÁS, virem ao Brasil para se ambientarem com as políticas e
296 estratégias empresariais da PETROBRAS. Assim solicitou a indicação de
297 representantes para o Grupo. Prontificaram-se a participar do GT os (as) conselheiros
298 (as) Cristina Aires, representante da CNI, Rinaldo Gonçalves, representante do MTE,
299 José Ribamar Dantas, representante da CGTB, Maurício do Val, representante do
300 MDIC, Conselheiro Vitor Luiz S. Carvalho, representante da CUT, sendo que o MTE
301 pediu a coordenação do GT. Em seguida, foi declarada a criação do Grupo de Trabalho

302 concernente ao pessoal transferido dentro do mesmo Grupo Econômico – Proposta
303 Petrobras. Decidiu-se que a primeira reunião do Grupo seria realizada antes da próxima
304 reunião do Conselho Nacional de Imigração. Logo a seguir, a conselheira Lídia Miranda
305 Amaral, representante do MCT, propôs para a próxima reunião do Conselho a criação
306 de um Grupo de Trabalho que revisse a Resolução Normativa 65, relativa ao ingresso de
307 cientistas e pesquisadores no Brasil. A conselheira relatou que verificou a existência de
308 dificuldades de aplicação em alguns setores da área científica e tecnológica. O
309 Presidente Paulo Sérgio de Almeida entendeu necessário um maior conhecimento dos
310 problemas verificados e afirmou que colocaria na pauta da próxima reunião do
311 Conselho, no item assuntos diversos, uma exposição da conselheira sobre o tema, para
312 posterior deliberação do Conselho sobre a necessidade de iniciar uma revisão na RN 65.

313 **5. Análise APL sobre brasileiros transferidos para o exterior.** O Presidente Paulo
314 Sérgio de Almeida iniciou relato sobre a reunião ocorrida no dia seguinte à última
315 reunião do CNIg sobre o Grupo de Trabalho alusivo à revisão da Lei 7.064 de 1982 aos
316 brasileiros transferidos ao exterior lembrando a todos a realização da próxima reunião
317 sobre este tema no dia posterior às 15 horas. Relembrou que em junho do ano passado,
318 essa proposta havia chegado ao Conselho, sendo oriunda de um grupo de empresas que
319 possuem brasileiros transferidos dentro de grupos econômicos brasileiros para
320 trabalharem no exterior. A avaliação feita foi de que a lei atual era do ano de 1982 e
321 restrita a empresas da área de construção civil e engenharia, interpretada pelo Poder
322 Judiciário como extensiva a todas as empresas. Da mesma forma, corroborou que, de
323 certa forma, a lei precisava ser aprimorada e revista no sentido de dar um marco mais
324 adequado à transferência de brasileiros para trabalharem no exterior e à contratação de
325 brasileiros no Brasil por empresas estrangeiras para trabalhar no exterior. Portanto, o
326 Presidente Paulo Sérgio de Almeida disse que tal questão estaria inserida na
327 competência e em direção às aspirações do Conselho para exame da questão das
328 migrações de brasileiros ao exterior e que o CNIg havia abarcado o tema.

329 Complementou que já havia sido efetivado o encaminhamento no Ministério do
330 Trabalho e Emprego com o parecer conclusivo da consultoria jurídica. Entretanto,
331 ocorreram algumas divergências entre as opiniões da bancada de trabalhadores e da
332 bancada de empregadores, especificamente, sobre alguns pontos dos projetos de lei. Em
333 seguida, o Presidente passou a palavra à conselheira Cristina Aires, representante da
334 CNI, a qual destacou que como o tema seria discutido igualmente no Congresso
335 Nacional, entendia que eventuais alterações deveriam ser propostas quando o Projeto de

336 Lei estivesse no Congresso para não inviabilizá-lo. A seguir, com a palavra, o
337 conselheiro Vitor Luiz S. Carvalho, representante da CUT, falou que existiam pontos
338 ainda sem consenso entre as bancadas, as quais se referiam à questão do FGTS, já que a
339 lei permitia que o empregador acessasse a conta corrente individual do trabalhador para
340 fazer saques e que, no seu entender, somente quem poderia fazê-los era o próprio
341 trabalhador. Outro ponto ainda sem consenso era atinente ao tema do traslado de restos
342 mortais, em caso de falecimento fora do Brasil, pois ainda não havia garantias de que as
343 empresas custeariam o traslado do corpo do trabalhador ou de familiar que viesse a
344 falecer no exterior. Outra questão em discussão era referente às férias do trabalhador
345 brasileiro no exterior, pois a partir do segundo ano de permanência no país, o brasileiro
346 teria o direito de passar férias dele no Brasil. O conselheiro Valdir Vicente de Barros,
347 representante da CGT, expôs seu juízo sobre a questão das férias, avaliou que seria
348 necessária uma análise do ponto de vista do empresário. O Presidente Paulo Sérgio de
349 Almeida encerrou o tópico, já que o tema seguiria em discussão em reunião do dia
350 seguinte. **6. Apresentação Relatório do GT referente ao tema Saúde e Migrações.**
351 Passou, então, a palavra ao conselheiro Marcus Quito, representante do MS, o qual
352 discorreu que o Conselho Nacional de Imigração foi convidado a expor uma pauta de
353 aproximação com o Conselho Nacional de Saúde, em especial, com relação à saúde do
354 trabalhador, sendo que nesse convite o senhor Presidente Paulo Sérgio de Almeida
355 encaminhou o conselheiro Marcus Quito como representação na reunião; divulgou
356 também que, nessa apresentação, fizera uma exposição contextual sobre o fluxo
357 migratório e ressaltou a importância de uma aproximação entre o CNIg e o Conselho
358 Nacional de Saúde, cuja proposta seria a preparação do Seminário de Saúde e
359 Migrações, construção de uma agenda de elaboração de pesquisas e informes a respeito
360 do conceito de migração e seus efeitos em termos de saúde, à luz da resolução emitida
361 pelo Conselho Executivo da OMS em janeiro deste ano, em que houve apontamentos de
362 princípios a serem elencados pelos sistemas de saúde dos países membros da OMS.
363 Ademais, informou que o trabalhador que se encontrava fora de seu país de origem era
364 colocado como pessoa de grande vulnerabilidade do ponto de vista da saúde. Noticiou
365 que na reunião do dia anterior foi dada ênfase à demanda do Conselho Federal de
366 Medicina em relação aos profissionais médicos de outras nacionalidades que buscavam
367 a prática médica de educação em serviço supervisionado no Brasil. Além do mais, o
368 conselheiro declarou que esses profissionais médicos teriam somente visto de educação
369 e não visto de trabalho, mas auferiam remuneração pelo exercício de atividade médica,

370 e estariam sendo obrigados a se vincularem em registro apartado dentro do órgão de
371 classe. Por conseguinte, afirmou a necessidade de realização de uma oficina de trabalho
372 no dia 08 de maio de 2008 com a participação de atores com implicação no tema saúde
373 e migrações: Justiça, Trabalho, Educação, Saúde, Conselho Federal de Medicina,
374 Conselho Nacional de Educação, SESU, Secretaria de Ensino Superior do MEC,
375 Secretaria de Gestão do Trabalho em Saúde do Ministério da Saúde e Conselho
376 Nacional de Saúde, para um debate que culminaria na edição de uma resolução
377 Recomendada sobre este tema pelo CNIg. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida
378 comunicou que, mediante a carência de alguns profissionais da área médica em alguns
379 setores, a Coordenação Geral de Imigração costumava conceder pedidos de vistos
380 temporários sempre que demonstrada a necessidade. O conselheiro Ralph Henderson,
381 representante do MRE, pronunciou que a fiscalização da atividade de classe não
382 competia ao Ministério do Trabalho e sim ao respectivo órgão de classe e que o
383 Ministério do Trabalho possuía competência para emitir autorização de trabalho. O
384 Conselheiro Marcus Quito aproveitou para informar que a competência do Conselho,
385 nos termos do estatuto do estrangeiro, era definir políticas sobre a vinda de estrangeiros
386 para determinados locais e que um grave problema para o Ministério da Saúde era o fato
387 novo de que alguns estrangeiros estavam atuando nas fronteiras brasileiras e em cidades
388 e capitais da região Norte, onde desenvolviam atividades médicas sem ser estar
389 legalmente constituídos como médicos no Brasil e, ao mesmo tempo, na condição de
390 migração irregular. O Presidente do CNIg solicitou que o coordenador do GT definisse
391 um limite para a conclusão dos trabalhos do Grupo. O Conselheiro Marcus Quito,
392 representante do MS, comentou que o teto deles era a elaboração da resolução
393 recomendada, atividade que ia acontecer após a oficina de 08 de maio, que iria municia-
394 los de argumentos para recomendar as ações. Informou que tais ações não seriam
395 amplas, nem difusas, mas focadas na questão do trabalho em saúde. Afirmou que até a
396 reunião de agosto o trabalho estaria concluído. Assim sendo, o senhor Paulo Sérgio de
397 Almeida, Presidente do CNIg, frisou que, como horizonte, os términos dos trabalhos
398 seriam em agosto. **10. Convenção nº 143 sobre Trabalhadores Migrantes**
399 **(Disposições Complementares), 1975.** De acordo com o Presidente Paulo Sérgio de
400 Almeida, ele recebera, na semana anterior, um contato da assessoria internacional do
401 Ministério do Trabalho e Emprego, porque o Conselho havia encaminhado para a
402 Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CTRI) a posição do CNIg sobre a
403 Convenção 143 que havia sido no sentido de ratificar somente a parte dois, porque a

404 parte um tinha uma série de problemas que foram amplamente debatidas no plenário;
405 informou que na reunião da CTRI houve dúvidas e leu a ata da reunião para os
406 Conselheiros do CNIg para que pudessem compreender o que havia ocorrido. Após a
407 leitura, informou que a próxima reunião da CTRI seria no final do mês de março ou
408 início de abril, e que, pelo que havia compreendido, a Comissão gostaria de um
409 esclarecimento do que o CNIg, efetivamente, havia aprovado. A Conselheira Christina
410 Aires, representante da CNI, informou que havia uma dúvida com relação às escolas, se
411 teria a obrigatoriedade de ensino de língua estrangeira ou não. Ademais, frisou que o
412 representante da OIT, naquela reunião, havia dito que a questão era um problema de
413 tradução e ficou de encaminhar ao Conselho uma Nota explicitando a extensão deste
414 ponto da Convenção. Oportunamente, o Presidente do CNIg, Paulo Sérgio de Almeida,
415 disse a Conselheira que na época da discussão no Conselho, o representante da OIT, que
416 estava como observador na ocasião, afirmou que este era um dispositivo de promoção,
417 não sendo uma obrigatoriedade para o governo brasileiro ensinar língua estrangeira nas
418 escolas onde houvessem estrangeiros, mas que o governo brasileiro poderia promover
419 que, onde houvessem estrangeiros, o ensino de língua estrangeira fosse incentivado. O
420 Presidente do Conselho informou que a OIT se comprometeu a encaminhar ao CNIg um
421 parecer oficial sobre este artigo e completou que tão logo recebesse esse documento iria
422 esclarecer a CTRI os exatos termos em que o Conselho havia recomendado a ratificação
423 da Convenção 143. **7. Apresentação pela ANCINE da RN sobre audiovisual.**
424 Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente do CNIg, Paulo Sérgio de Almeida,
425 declarou que, no ano anterior, a Agência Nacional do Cinema (ANCINE), havia
426 solicitado uma oportunidade para apresentar ao Conselho uma proposta de resolução
427 normativa que alterasse a Resolução Normativa n. 38, de vinte e oito de setembro de mil
428 novecentos e noventa e nove, que se referia à vinda de estrangeiros para a realização de
429 reportagens e/ou filmagens no Brasil. Em complemento, disse que as alterações na
430 Resolução 38 seriam para adequá-la à existência da própria ANCINE e, também, para
431 que fosse inserido, além de filmagem, a questão de gravação ou captação de imagens
432 em movimento com ou sem som. Completou que o Conselho estivera analisando a
433 proposta, mas que se faziam necessários mais esclarecimentos para verificar quais eram
434 os impactos que a modificação iria produzir, para que, então, pudessem decidir de forma
435 mais segura. Então, solicitou que a senhora Ruth Albuquerque, representante da
436 ANCINE, explanasse sobre o tema. Inicialmente, a senhora Ruth Albuquerque
437 agradeceu pelo convite do Conselho e também a oportunidade de expor o tema.

438 Informou que a solicitação para alterar a Resolução 38 foi motivada por dois elementos:
439 do primeiro elemento, explicou que, com a criação da Agência Nacional de Cinema,
440 algumas atribuições que antes eram realizadas pela Secretaria do Audiovisual (SAVI)
441 do Ministério da Cultura, passaram a ser desempenhadas pela ANCINE por meio de
442 dispositivo de lei; e uma dessas atribuições era, justamente, intermediar os pedidos de
443 autorização de visto para profissionais estrangeiros virem ao Brasil para realizar
444 filmagem, gravações, captarem imagens, no todo ou em parte, para uma obra
445 estrangeira; outro ponto era uma solicitação para expansão do conceito de filmagem,
446 pois o avanço da tecnologia proporcionou novas formas de captação de imagens e com
447 elas outras terminologias, por isso o intuito era adequar a terminologia a termos técnicos
448 mais atuais, invés de se usar exclusivamente filmagem. As terminologias a serem
449 inseridas na Resolução seriam: filmagem, gravação ou captação de imagens em
450 movimento, de modo que explicou que deveria ser esclarecida a questão da palavra “em
451 movimento”, porque um fotógrafo não se encaixaria nessa Resolução. Nesse sentido,
452 explicou que reportagens não precisavam ser autorizadas pela ANCINE, mas
453 diretamente pelo Itamaraty, porque era um conceito de obra jornalística. O Presidente
454 do Conselho agradeceu as palavras proferidas pela representante da ANCINE e afirmou
455 que as terminologias eram algo que o Conselho não estava seguro para interpretar em
456 que extensão teria, mas que após a explanação havia sido esclarecida a questão e que, na
457 verdade, era uma atualização decorrente das novas tecnologias. Completando o assunto,
458 o Conselheiro Ralph Peter Henderson, representante do MRE, informou que a
459 Resolução visava a disciplinar que o tipo de visto a ser concedido era o mesmo, mas
460 que havia dois tipos de situação: a primeira que estava no Artigo 1º, referia-se a
461 reportagem e a entrevista; e a segunda, a necessidade de que quando o interessado se
462 apresentasse ao consulado para pedir o visto, deveria apresentar uma correspondência
463 da ANCINE que confirmaria estar ciente do cumprimento da legislação brasileira para a
464 realização de filmagem que tenha cunho comercial, incluindo documentários, assim
465 como estava disposto no parágrafo 2º e no próprio Artigo 2º. A Conselheira Lídia
466 Miranda Amaral, representante do MCT, solicitou fazer referência ao Artigo 2º, quando
467 cita que “o produtor brasileiro deveria apresentar declaração de que o estrangeiro
468 somente exerceria atividade em áreas indígenas ou ambientais”, e recomendou que antes
469 da palavra “ambientais” se introduzisse a palavra preservação ambiental, ou áreas de
470 preservação ambiental, para que ficasse de acordo com o Sistema Nacional de Unidades
471 de Conservação (SNUC). O Presidente Paulo Sérgio de Almeida indagou se a Secretaria

472 do Audiovisual havia sido extinta, ao qual foi respondido pela senhora Ruth
473 Albuquerque que não havia sido extinta, apenas que as competências haviam sido
474 parcialmente transferidas ou agregadas às competências da Agência Nacional do
475 Cinema que era um órgão regulador. Doravante, explicou que a Secretaria do
476 Audiovisual controlava uma área que não fosse comercial, mas em uma parte de
477 fomento institucional e outras funções assim assemelhadas; expôs que na ANCINE
478 havia um controle rígido, que eram requeridas várias informações sobre filmagens e
479 gravações no Brasil e exemplificou que solicitavam informações sobre os locais onde
480 haveriam as filmagens ou gravações, tempo de duração, período de realização, quantas
481 pessoas, qual a função de cada pessoa no projeto, se trariam ou não equipamentos ao
482 Brasil para, assim, poder ter uma conexão com a Receita Federal. Por outro lado, fez
483 saber que as informações obtidas eram disponibilizadas no *site* da ANCINE, para que os
484 sindicatos, técnicos, profissionais da área pudessem ter conhecimento da situação para
485 ficar completamente desvelada. O Presidente do CNIg, Paulo Sérgio de Almeida,
486 informou que ficara decidido que seria feita uma nova resolução, a Resolução 78, e a
487 Resolução 38 seria revogada. Ao fim, declarou que estava aprovada a nova Resolução
488 Normativa n. 78, de 04 de março de 2008, a qual dispõe sobre a vinda de estrangeiro
489 para edição de reportagem e/ou filmagem, gravação, captação de imagem em
490 movimento, com ou sem som, de fundo jornalístico noticioso e/ou comercial, com o
491 seguinte texto: **O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**, instituído pela Lei
492 nº.6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de
493 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993,
494 resolve: Art. 1º Ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil para realização de reportagem
495 e/ou filmagem, gravação ou captação de imagens em movimento, com ou sem som, de
496 fundo jornalístico e/ou noticioso, documentário ou peça publicitária, poderá ser
497 concedido o visto temporário previsto no art. 13, item II, da Lei nº 6.815, de 19 de
498 agosto de 1980. § 1º A solicitação de visto de que trata este artigo será apresentada à
499 Repartição consular de carreira com jurisdição sobre o local de residência do
500 interessado, com apresentação de correspondência do meio de comunicação ao qual
501 esteja vinculado, documento de viagem com validade superior a seis meses, duas
502 fotografias, passagem de retorno e prova de meios financeiros compatíveis com a
503 viagem. § 2º Quando se tratar de filmagem, gravação ou captação de imagens em
504 movimento, com ou sem som, de fundo comercial ou peça publicitária, o pedido de
505 visto deverá conter prova da autorização de filmagem emitida pela Agência Nacional do

506 Cinema. Art. 2º Quando for o caso, a co-produtora brasileira deverá apresentar
507 declaração de que o estrangeiro somente exercerá atividades em áreas indígenas ou de
508 preservação ambientais mediante autorização dos órgãos competentes. Art. 3º Esta
509 Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a
510 Resolução Normativa nº. 38 de 28 de setembro de 1999. Por fim, agradeceu,
511 novamente, a senhora Ruth Albuquerque, da ANCINE. **8. Projeto “Casa do**
512 **Trabalhador Brasileiro”:** relato da visita do CNIg aos trabalhadores brasileiros na
513 **região de Boston/EUA.** O Presidente Paulo Sérgio de Almeida lembrou que, em
514 dezembro do ano anterior, o Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, havia feito
515 uma intervenção na reunião do Conselho solicitando que fosse desenvolvido um projeto
516 da Casa do Trabalhador Brasileiro e completou que desde aquela data a presidência
517 vinha se concentrando na questão do projeto. Recordou, também, que havia comentado,
518 em plenário, que o primeiro passo seria uma visita a região onde o projeto poderia ser
519 iniciado, que era a região de Boston, nos Estados Unidos. Assim, delineou que a região
520 escolhida concentrava uma grande comunidade de brasileiros, contando com cerca de
521 duzentos e trinta mil brasileiros, somente no estado de Massachusetts. Por outro lado, a
522 comunidade tinha muitos problemas devido à situação de acesso ao trabalho,
523 dificuldade com a língua, dificuldades com a legislação - que era muito diferente da
524 brasileira -, ou seja, dificuldade de adaptação. Outro ponto importante com relação à
525 região de Boston era a existência de organizações, entidades voltadas aos brasileiros, o
526 que facilitaria o desenvolvimento de projetos naquela região. Destacou que a delegação
527 da visita a Boston foi composta por quatro pessoas, de forma tripartite: a Conselheira
528 Cristina Aires, representante da CNI; Conselheiro Vitor Carvalho, representante da
529 CUT; Conselheiro Ribamar Dantas, representante da CGTB; e ele próprio. Disse que a
530 constituição da delegação de forma tripartite havia sido importante, pois puderam
531 transmitir uma visão mais ampla, que não era apenas do Governo, mas também do
532 movimento sindical e empresarial brasileiro. Desse modo, alegou que puderam divulgar
533 a Cartilha “Brasileiros e Brasileiras no Exterior” e que houve uma recepção boa naquela
534 região, quando visitaram os dois centros de imigrantes e também o Consulado Geral do
535 Brasil, em Boston. Por outro lado, contou que participaram de dois programas de rádio,
536 ao vivo, e que puderam expor as iniciativas do Conselho, a questão da transformação do
537 Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migrações, a Cartilha, a
538 idéia de um maior apoio no sentido de informações do ponto de vista do trabalho
539 àqueles brasileiros que estavam naquela região; rememorou que visitaram o Apostolado

540 Brasileiro, que era a maior organização ligada à Igreja Católica naquela região e
541 também uma das maiores Igrejas Evangélicas e lideranças evangélicas. Igualmente,
542 notou que houve um evento formal de divulgação da Cartilha, um coquetel que foi
543 oferecido em um restaurante brasileiro em que estiveram presentes representantes das
544 comunidades brasileiras em Boston. Em complemento, disse que o evento havia sido
545 interessante para expor a Cartilha, as idéias do Conselho e, também, ouvir o que as
546 pessoas tinham a dizer em relação à Cartilha. Com relação às visitas, pontuou que foram
547 recebidos por representante da prefeitura de Boston que sinalizou positivamente em
548 relação a iniciativas de apoio aos migrantes. Informou que visitaram a cidade de
549 Framingham, onde tiveram encontros com lideranças das comunidades de brasileiros.
550 Estiveram ainda visitando o Grupo Mulher Brasileira, um grupo específico que
551 trabalhava com a organização de lideranças comunitárias de mulheres brasileiras e que
552 havia fundando uma cooperativa específica de mulheres que trabalham no serviço de
553 limpeza sob um diferencial de que trabalhavam com produtos biodegradáveis, produtos
554 ecologicamente corretos. Ao final, completou dizendo que, em sua opinião, o Centro do
555 Imigrante Brasileiro pareceu um centro organizado, com iniciativas na área de
556 segurança e saúde do trabalhador, na área de esclarecimento sobre legislação migratória,
557 que mantinham um advogado que auxiliava os brasileiros que tinham problemas e,
558 também, mantinham um sistema de denúncias. No entanto, destacou que os problemas
559 maiores daquela comunidade eram dentro de duas esferas: cidadania, que seria mais
560 ligado ao consulado; e do aspecto do trabalho, de mais informação e atenção, questão de
561 segurança, saúde e seguridade social; outro ponto ressaltado foi à necessidade de
562 qualificação profissional e capacitação em empreendedorismo. Assim, delineou que a
563 Conselheira Christina Aires havia sinalizado a possibilidade de fazer um trabalho com o
564 SEBRAE nesse aspecto. Ademais, afirmou que era uma comunidade que tinha
565 condições de ser iniciado o projeto de levar apoio do ponto de vista do trabalho,
566 informações, qualificação, capacitação em empreendedorismo, certificação profissional
567 e até mesmo de idioma. Por outro lado, antecipou que estavam com o projeto da Casa
568 do Trabalhador praticamente pronto e que havia uma equipe do Ministério do Trabalho
569 e Emprego trabalhando na questão. O Conselheiro Vitor Luiz S. Carvalho, representante
570 da CUT, contou que o imigrante brasileiro tinha muita dificuldade na emissão da
571 Carteira de Identidade, renovação de Carteira de Motorista e, às vezes, tinham que vir
572 ao Brasil várias vezes para resolver essas questões e solicitaram que o Conselho
573 intermediasse essa questão para, quem sabe, resolver esses problemas via internet, ao

574 que o que o senhor Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do CNIg, respondeu que idéia
575 da casa era focar na questão do trabalho, da Previdência Social, e completou que ela não
576 viraria algo para abranger várias áreas, mas que poderia acontecer de agregar algum tipo
577 de atividade com a participação de outros ministérios, mas reiterou que a idéia era focar
578 na questão do trabalho. Com relação à Casa do Trabalhador Brasileiro, expôs que por
579 ser uma experiência nova não havia parâmetros para se orientar sobre como proceder.
580 Entretanto, acrescentou que havia iniciativas com intuito de melhor apoiar os seus
581 nacionais que estavam no exterior, mas que nenhuma era igual ao projeto que o
582 Conselho estava desenvolvendo. Também disse que era um projeto que o Ministério do
583 Trabalho e Emprego sozinho não poderia realizar e, por isso, a relevância e importância
584 da participação de outros setores do governo, do setor empresarial e setor de
585 trabalhadores, porque apenas uma ação conjunta de parceria faria a Casa do Trabalhador
586 Brasileiro funcionar e afirmou que era um grande desafio para todos. Por conseguinte, o
587 Presidente Paulo Sérgio de Almeida informou que na última reunião do Conselho o
588 Ministro Carlos Lupi colocou a questão do Paraguai, de haver uma iniciativa parecida
589 naquele país; reiterou que, após a volta da delegação a Boston, havia feito questão de
590 marcar uma entrevista com o Embaixador Oto Agripino Maia, que era o subsecretário
591 de comunidades brasileiras no exterior, para conversar, expor as impressões do
592 Ministério do Trabalho e do Conselho para o embaixador sobre a visita a Boston e
593 também a idéia de ter algum projeto com o Paraguai, e que o Embaixador havia
594 incentivado a visita a fronteira com o Paraguai. Fez saber que na conversa com o
595 Embaixador foi discutido que a situação dos brasileiros em áreas rurais do Paraguai
596 seria muito difícil de trabalhar, pois era um tema delicado, inclusive, no diálogo entre
597 Brasil e Paraguai. E que para o Conselho a idéia seria trabalhar com a migração urbana,
598 o brasileiro urbano, e trabalhar nas regiões de fronteira que, talvez, seria um local onde
599 o Conselho e o Ministério do Trabalho poderiam apoiar mais. Sinalizou que estava
600 trabalhando em articulação com a subsecretaria para organizar uma visita, e que havia
601 sido sugerido que o Cônsul do Brasil em Ciudad Del Leste pudesse articular esta visita;
602 que sugeria que ocorresse na última semana de março, nas cidades de Foz do Iguaçu e
603 Ciudad Del Leste, para conhecer como que era o trânsito na fronteira, visitar o
604 consulado brasileiro, lideranças e governos locais, para que pudessem entender melhor
605 aquela realidade e, talvez, ter um projeto em relação aos brasileiros naquela localidade.
606 O segundo ponto que destacou foi o contato realizado com a Câmara de Comércio e
607 Indústria Brasil/Japão, localizada em São Paulo, e a idéia era que a realização de um

608 seminário, em São Paulo, onde estariam as empresas do Japão que atuam no Brasil e
609 que levam muitos brasileiros para o Japão, representante do consulado japonês e do
610 CIATE, as agências de viagens e os Conselheiros do CNIg. A sugestão deles era que
611 fosse realizado no dia três de abril, após a próxima reunião do Conselho. Uma terceira
612 atividade que estavam planejando era um pleito que foi levado ao Conselho pelas
613 comunidades de brasileiros da Espanha. Assim, pontuou que desde o ano anterior,
614 quando houve um seminário em Bruxelas com comunidades de Brasileiros na Europa,
615 foi levado ao CNIg que as comunidades que estariam com maior interesse em ter algum
616 apoio ou contato do Ministério do Trabalho e do Conselho Nacional de Imigração,
617 seriam as comunidades que vivem na Espanha, porque era o país que mais crescia em
618 termos de migração de brasileiros. Todavia, notou-se que a Espanha teve um
619 crescimento econômico muito acelerado e que o crescimento da comunidade brasileira
620 nos últimos dez anos foi muito grande e que existiam muitos problemas nas
621 comunidades brasileiras. Por outro lado, informou que o Ministério do Trabalho da
622 Espanha tinha uma atuação muito grande do ponto de vista das migrações, inclusive
623 abrigando um observatório das migrações e que estavam desenvolvendo uma pesquisa
624 junto com a Fundação Hispânico-brasileira, específica em relação às comunidades
625 brasileiras na Espanha. Além disso, a Espanha era um país com um grande número de
626 cidadãos no Brasil, de modo que seria um local onde poderia ter uma iniciativa como a
627 Casa do Trabalhador Brasileiro. Propôs que, de acordo com o convite, a idéia era fazer a
628 visita ainda em abril, entre os dias catorze a dezoito, e que pretendiam visitar duas
629 cidades espanholas onde havia maior concentração de comunidades brasileiras: Madri e
630 Barcelona. A Conselheira Marjolaine do Canto, representante da CNC, indagou quando
631 seria a visita ao Paraguai, e foi respondida pelo Presidente do CNIg que seria entre os
632 dias vinte e seis e vinte e oito de março. Assim, a Conselheira da CNC sugeriu que
633 criasse um cronograma das viagens e que fosse enviado às instituições, e o senhor Paulo
634 Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho, informou que após aprovado no plenário,
635 seria apresentado ao Ministro Carlos Lupi e, então, enviado às organizações. Também
636 informou que as datas seriam mantidas no calendário e disse que se os Conselheiros não
637 pudessem ir a todos os eventos, que pelo menos comparecessem a algum deles e que
638 pudessem se articular internamente para comparecer ao que despertasse mais interesse
639 em sua organização. Em complemento, norteou que apenas gostaria que em todos os
640 locais tivessem pelo menos uma delegação tripartite formada para que mantivesse o
641 espírito do Conselho. **12. Processos a serem indeferidos “ad referendum” por não**

642 **cumprimento de exigências.** Prosseguindo com os tópicos da Agenda Provisória, o
643 Presidente do CNIg, Paulo Sérgio de Almeida, passou para os processos *ad referendum*
644 e, subseqüentemente, o Coordenador do CNIg, Aldo Cândido Filho, informou que os
645 processos eram referentes às exigências não cumpridas em sessenta dias, porque a
646 Coordenação não poderia tomar uma atitude sem o referendo do Conselho. **Processo n°**
647 **46880.000004/2007-13, Processo n° 46201.000596/2007-67, Processo n°**
648 **46880.000055/2007-37, Processo n° 46000.008568/2007-54, Processo n°**
649 **46000.014084/2007-44, Processo n° 46000.013250/2007-95, Processo n°**
650 **46000.013066/2007-45, Processo n° 46219.001688/2007-75, Processo n°**
651 **46219.038772/2007-44, Processo n° 46219.016273/2005-34, Processo n°**
652 **46219.001058/2008- Processo n° 46219.005379/2006-93, Processo n°**
653 **46212.003602/2005-47, Processo n° 46217.002546/2006-64, Processo n°**
654 **46000.015342/2005-48, Processo n° 46205.003064/2006-61, Processo n°**
655 **46205.006267/2006-17, Processo n° 46212.002951/2007-11, Processo n°**
656 **46224.002320/2006-74, Processo n° 46215.032820/2006-40, Processo n°**
657 **46215.017177/2007-13, Processo n° 46218.010468/2006-61, Processo n°**
658 **46218.000180/2007-60, Processo n° 46218.019995/2005-51, Processo n°**
659 **46217.007639/2006-85, Processo n° 46211.008781/2006-08, Processo n°**
660 **08460.011840/2005-13, Processo n° 08711.001271/2005-91, Processo n°**
661 **08508.007658/2004-85, Processo n° 08364.001638/2005-63. Processo n°**
662 **46000.016206/2007-37, Processo n° 48880.000116/2007-66, Processo n°**
663 **46213.016304/2006-98, Processo n° 46211.014451/2007-72, Processo n°**
664 **46219.029696/2006-03, Processo n° 46219.061081/2007-44, Processo n°**
665 **46880.000092/2007-45, Processo n° 46000.022411/2007-31, Processo n°**
666 **46000.021979/2007-35, Processo n° 46000.022055/2007-56, Processo n°**
667 **46205.014854/2007-52, Processo n° 46000.027720/2007-46, Processo n°**
668 **46000.024887/2007-15, Processo n° 46000.025063/2007-54, Processo n°**
669 **46000.025960/2007-68, Processo n° 46000.025826/2007-67, Processo n°**
670 **46000.023634/2007-16, Processo n° 46000.018111/2007-58, Processo n°**
671 **46000.019601/2007-71, Processo n° 46000.020672/2007-17, Processo n°**
672 **46205.005443/2007-76, Processo n° 46000.009001/2007-03, Processo n°**
673 **46000.004835/2007-14, Processo n° 46211.009081/2007-11, Processo n°**
674 **46000.016249/2007-12, Processo n° 46220.011949/2005-64, Processo n°**
675 **46219.061082/2007-99, Processo n° 46217.006912/2007-35, 46000.017712/2007-43,**

676 **Processo nº 08709.006675/2005-10, Processo nº 08411.001383/2004-61, Processo nº**
677 **08711.001198/2004-76, Processo nº 08364.000897/2006-58, Processo nº**
678 **08364.001027/2006-04, Processo nº 08364.000800/2005-26, Processo nº**
679 **08390.009967/2006-16, Processo nº 08364.000107/2006-34, Processo nº**
680 **08351.001723/2006-51, Processo nº 08390.006978/2006-44, Processo nº**
681 **08351.001701/2006-91, Processo nº 08337.000761/2007-56, Processo nº**
682 **08364.001150/2006-17, Processo nº 08354.005003/2005-54, Processo nº**
683 **08260.003456/2005-95, Processo nº 08295.030465/2005-51, Processo nº**
684 **08256.000077/2006-93, Processo nº 08297.006224/2005-71, Processo nº**
685 **08260.002981/2006-74, Processo nº 46880.000004/2007-13, Processo nº**
686 **46201.000596/2007-67, Processo nº 46880.000055/2007-37, Processo nº**
687 **46000.008568/2007-54, Processo nº 46000.014084/2007-44, Processo nº**
688 **46000.013250/2007-95, Processo nº 46000.013066/2007-45, Processo nº**
689 **46219.001688/2007-75, Processo nº 46219.038772/2007-44, Processo nº**
690 **46219.016273/2005-34, Processo nº 46219.001058/2008-10, 46219.005379/2006-93,**
691 **Processo nº 46212.003602/2005-47, Processo nº 46217.002546/2006-64, Processo nº**
692 **46000.015342/2005-48, Processo nº 46205.003064/2006-61, Processo nº**
693 **46205.006267/2006-17, Processo nº 46212.002951/2007-11, Processo nº**
694 **46224.002320/2006-74, Processo nº 46215.032820/2006-40, Processo nº**
695 **46215.017177/2007-13, Processo nº 46218.01068/2006-61 Processo nº**
696 **46218.000180/2007-60, Processo nº 46218.019995/2005-51, Processo nº**
697 **46217.007639/2006-85, Processo nº 46211.008781/2006-08, Processo nº**
698 **08460.011840/2005-13, Processo nº 08711.001271/2005-91, Processo nº**
699 **08508.007658/2004-85, Processo nº 08364.001638/2005-63, Processo nº**
700 **08495.000199/2006-67, Processo nº 08460.011901/2005-34, Processo nº**
701 **08495.002391/2005-15, Processo nº 08460.023305/2005-05, Processo nº**
702 **08460.007610/2006-22, Processo nº 08495.003291/2005-42, Processo nº**
703 **08460.000090/2007-16, Processo nº 08495.002920/2005-72, Processo nº**
704 **08390.000331/2007-90, Processo nº 08362.000201/2006-11, Processo nº**
705 **08361.000507/2005-99, Processo nº 08390.006797/2006-18, Processo nº Processo nº**
706 **08361.006930/2004-11, Processo nº 08335.016501/2006-31, Processo nº**
707 **08364.000205/2006-71, Processo nº 08389.020422/2006-08, Processo nº**
708 **08352.004578/2005-70, Processo nº 08391.006601/2006-85, Processo nº**
709 **08364.001274/2006-01, Processo nº 08477.000987/2006-71, Processo nº**

710 08452.005958/2006-84, Processo nº 08457.007816/2006-10, Processo nº
711 08460.023684/2005-25, Processo nº 08492.006373/2005-24, Processo nº
712 08495.002686/2005-83, Processo nº 08491.000060/2007-34, Processo nº
713 08492.001673/2006-06, Processo nº 08492.002159/2007-61, Processo nº
714 08485.002318/2006-35, Processo nº 08460.005951/2004-00, Processo nº
715 08460.011490/2005-87, Processo nº 08280.016662/2006-16, Processo nº
716 08297.006418/2006-58, Processo nº 08000.001822/2006-13, Processo nº
717 08072.001705/2006-14, Processo nº 08095.000003/2006-47, Processo nº
718 08095.000001/2006-58, Processo nº 08507.000376/2007-18, Processo nº
719 08508.012724/2005-10, Processo nº 08505.027215/2006-01, Processo nº
720 08514.002785/2007-51, Processo nº 08711.001418/2004-61, Processo nº
721 08711.000500/2005-50, 08711.000608/2005-42, Processo nº 08711.001608/2005-60,
722 **Processo nº 08270.014574/2003-48.** O Presidente do CNIg, então, informou que a
723 Secretaria propunha o indeferimento dos processos, sendo o parecer acatado pelos
724 demais Conselheiros. Não tendo mais nada a tratar naquele dia, o Presidente do CNIg,
725 senhor Paulo Sérgio de Almeida, declarou encerrada a reunião e convocou os
726 Conselheiros a estarem presentes no mesmo local às nove horas do dia posterior para
727 dar continuidade aos trabalhos. **Continuação da Reunião.** Aos cinco dias do mês de
728 março do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do quarto andar do Edifício-Sede
729 do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado na Esplanada dos Ministérios em
730 Brasília, Distrito Federal, esteve reunida a Coordenação do Conselho Nacional de
731 Imigração para a realização da continuação da II Reunião do ano Conselho, sob a
732 Presidência do senhor Paulo Sérgio de Almeida e com a presença dos seguintes
733 Conselheiros: Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Valdir Vicente de Barros (CGT);
734 Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT); José Ribamar Dantas (CGTB); Marcus Vinícius
735 Quito (MS); Ralph Henderson (MRE); Lídia M. Amaral (MCT); Cristina Aires (CNI);
736 Roque de Barros Laraia (SBPC); Miguel Salaberry Filho (SDS); Nielsen de Paula Pires
737 (ME); Marjolaine do Canto (CNC); Adriana Giuntini (CNT); Raimundo Nonato de
738 Araújo Costa (MA). Estiveram presentes, como observador, o senhor Aldo Cândido,
739 Coordenador do CNIg; como representantes, o senhor Osório Vilela Filho (MTur), as
740 senhoras Riane Freitas (MJ) e Rosane Freire Lacerda (IMDH). **1.1. Reabertura.** O
741 senhor Presidente Paulo Sérgio de Almeida reiniciou a reunião do dia cinco de março de
742 dois mil e oito com a continuação das análises dos processos. **13. Processos a serem**
743 **relatados. 1) Processo nº.46000.016254/2007-25, Patrick Jean Claude Conforti:** O

744 Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), declarou que o processo se
745 encontraria sobrestado para cumprimento de exigência, sendo seu parecer acatado pelos
746 demais Conselheiros. **02) Processo nº.46000.027790/2007-56, Alejandra Del Carmen**
747 **Villanueva Maurício:** O Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE),
748 manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
749 Conselheiros. **03) Processo nº.46000. 028727/2007-37, Gary Collins:** O Conselheiro
750 relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), manifestou-se favorável pelo
751 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **04) Processo**
752 **nº.46000.004031/2008-04, Lu Yamei:** O Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de
753 Almeida (MTE), declarou que o processo se encontraria sobrestado para cumprimento
754 de exigência. **05) Processo nº.46000.000432/2008-87, Blanca Lilia Castro Gomez:** O
755 Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), manifestou-se pelo
756 deferimento condicionado, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **06)**
757 **Processo nº.46000.022176/2007-06, Ounkhir Ahmed:** O Conselheiro relator, Rinaldo
758 Gonçalves de Almeida (MTE), manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer
759 acatado pelos demais Conselheiros. **07) Processo nº.46000.027669/2007-24, Tamar**
760 **Pérez Pérez:** O Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE),
761 manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
762 Conselheiros. **08) Processo nº.46000.004330/2008-31, Pat Bersamin Bacuyag:** O
763 Conselheiro relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), declarou que o processo se
764 encontraria sobrestado para cumprimento de exigência, sendo seu parecer acatado pelos
765 demais Conselheiros. **09) Processo nº.08335.013213/2007-14, Ekaterina Masanova:**
766 O Conselheiro relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ), manifestou-se pelo deferimento
767 condicionado, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **10) Processo**
768 **nº.46211.012741/2007-33, Helmuth Martens:** O Conselheiro relator, Luciano Pestana
769 Barbosa (MJ), declarou que o processo se encontraria sobrestado para cumprimento de
770 exigência. **11) Processo nº.46000.021095/2007-81, Emiliano Alvarez:** O Conselheiro
771 relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ), manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu
772 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **12) Processo nº.46000.018650/2007-97,**
773 **Julie-Ann Charlebois:** O Conselheiro relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ),
774 manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
775 Conselheiros. **13) Processo nº.46000.029667/2007-70, Carlos Alberto Coelho Panta:**
776 O Conselheiro relator, Ralph Henderson (MRE), manifestou-se pelo indeferimento,
777 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **14) Processo**

778 **nº.46000.029011/2007-57, René Hans Haas:** O Conselheiro relator, Ralph Henderson
779 (MRE), manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
780 Conselheiros. **15) Processo nº.46000.028208/2007-79, Nick Jacobsen:** O Conselheiro
781 relator, Ralph Henderson (MRE), sugeriu exigência aos autos, sendo seu parecer
782 acatado pelos demais Conselheiros. **16) Processo nº.46000.028918/2007-07, Rodrigo**
783 **Antonio Rocha Vera e dependentes:** O Conselheiro relator, Ralph Henderson (MRE),
784 manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
785 Conselheiros. **17) Processo nº.46000.028182/2007-69, Daria Donati:** O Conselheiro
786 relator, Ralph Henderson (MRE), manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer
787 acatado pelos demais Conselheiros. **18) Processo nº.46000.022761/2007-06, Gu**
788 **Ziyun:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **19) Processo**
789 **nº.46211.011703/2007-63, Antonia Navarro Gomez:** O Conselheiro relator, Marcus
790 Quito (MS), manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos
791 demais Conselheiros. **20) Processo nº.46212.011659/2007-81, Aniello Velleca:** O
792 Conselheiro relator, Marcus Quito (MS), manifestou-se favorável ao deferimento, sendo
793 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **21) Processo nº.08335.018868/2006-**
794 **90, Fayez Malat:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **22) Processo**
795 **nº.46000.026382/2007-87, Patrizio Rovera:** O Conselheiro relator, Marcus Quito
796 (MS), manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
797 Conselheiros. **23) Processo nº.46000.021094/2007-36, Bouchaib Mahassine:** O
798 Conselheiro relator, Marcus Quito (MS), manifestou-se favorável ao deferimento, sendo
799 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **24) Processo nº.08460.001383/2007-**
800 **11, Bruno Marconi:** O representante do Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho,
801 leu o parecer da Conselheira Jane Pinho que manifestou-se favorável ao deferimento,
802 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **25) Processo**
803 **nº.46205.001048/2007-14, José Miguel dos Santos Próspero e dependentes:** O
804 representante do Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho, leu o parecer da
805 Conselheira Jane Pinho que manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu
806 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **26) Processo nº.08364.000980/2005-46,**
807 **Paulo Jorge da Silva Alves:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **27)**
808 **Processo nº.46000.019777/2007-23, Maria de Fatima Henriques Ferreira:** O
809 representante do Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho, leu o parecer da
810 Conselheira Jane Pinho que manifestou-se por manter o indeferimento, sendo seu
811 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **28) Processo nº.46000.026683/2007-19,**

812 **Yu Yunjuan:** O representante do Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho, leu o
813 parecer da Conselheira Jane Pinho que manifestou-se favorável ao deferimento
814 condicionado à indicação de repartição consular, sendo seu parecer acatado pelos
815 demais Conselheiros. **29) Processo nº.46000.025409/2007-14, Orlando Serna Jeri:** A
816 Conselheira relatora, Lídia Miranda Amaral (MCT), declarou que o processo se
817 encontraria sobrestado para cumprimento de exigência. **30) Processo**
818 **nº.46000.027317/2007-79, Pascoale Donato e esposa:** A Conselheira relatora, Lídia
819 Miranda Amaral (MCT), manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer
820 acatado pelos demais Conselheiros. **31) Processo nº.46000.029535/2007-48, Patricia**
821 **Chaves Castro e dependente: Pedido de vista ao MRE. 32) Processo**
822 **nº.46000.000562/2008-10, Horia Coman:** A Conselheira relatora, Lídia Miranda
823 Amaral (MCT), manifestou-se favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado
824 pelos demais Conselheiros. **33) Processo nº.46000.029348/2007-64, Enrico Fausti:** A
825 Conselheira relatora, Lídia Miranda Amaral (MCT), manifestou-se favorável ao
826 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **34) Processo**
827 **nº.46000.016712/2007-26, Luca Bruno Ballestra:** A Conselheira relatora, Lídia
828 Miranda Amaral (MCT), manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado
829 pelos demais Conselheiros. **35) Processo nº.46000.029301/2007-09, Carlos Gilberto**
830 **Rebollo Peralta:** Pedido de vista ao MTE. **36) Processo nº.46021.001881/2007-13,**
831 **Roxana Carmem Aucahuaqui Condori:** O Conselheiro relator, Nielsen de Paula
832 (ME), declarou que o processo se encontraria sobrestado para cumprimento de
833 exigência. **37) Processo nº.46094.000011/2008-54, Miguel Angel Martinez Cortiña :**
834 O Conselheiro relator, Nielsen de Paula (ME), manifestou-se favorável ao deferimento,
835 sendo seu parecer acatado pelos demais conselheiros. **38) Processo**
836 **nº.08514.003987/2007-11, David Curry:** O Conselheiro relator, Nielsen de Paula
837 (ME), manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
838 Conselheiros. **39) Processo nº.46000.002685/2008-95, Carlos Antonio Roman**
839 **Quijano e dependentes:** Retirado de pauta para ser encaminhado pelo Ministério da
840 Justiça. **40) Processo nº.46000.027791/2007-09, Cesar Augusto Villanueva**
841 **Sarmiento:** O representante do Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho, leu o
842 parecer do Conselheiro relator Patric Krahl (MTUR), que manifestou-se pelo
843 deferimento condicionado, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **41)**
844 **Processo nº.46000.001335/2008-10, Carlos Pulido Pedraza:** O representante do
845 Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho, leu o parecer do Conselheiro relator Patric

846 Krahl (MTUR), que manifestou-se pelo deferimento condicionado, sendo seu parecer
847 acatado pelos demais Conselheiros. **42) Processo nº.46222.008978/2007-91, Gladys**
848 **Maria Mejia Diaz:** O representante do Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho, leu
849 o parecer do Conselheiro relator Patric Krahl (MTUR), que declarou que o processo se
850 encontraria sobrestado para cumprimento de exigência. **43) Processo**
851 **nº.46000.001842/2008-45, Guillaume Maurice Admire Perche:** O representante do
852 Ministério do Turismo, Osório Vilela Filho, leu o parecer do Conselheiro relator Patric
853 Krahl (MTUR), que manifestou-se favorável pelo deferimento, seu parecer foi acatado
854 pelos demais Conselheiros. **44) Processo nº.46880.000147/2007-17, Haydelvis**
855 **Ventura Silva:** Pedido de vista ao MJ. **45) Processo nº.46000.024760/2007-98,**
856 **Nicolas Fejan:** O conselheiro relator, Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT), manifestou-se
857 favorável pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **46)**
858 **Processo nº.46000.022053/2007-67, José Eduardo Tavares Pinto:** O conselheiro
859 relator, Vitor Luiz Silva Carvalho (CUT), manifestou-se favorável pelo indeferimento,
860 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **47) Processo**
861 **nº.46000.021539/2007-88, Elizabeth Ann Agafonoff:** O Conselheiro relator, Vitor
862 Luiz Silva Carvalho (CUT), manifestou-se favorável ao deferimento condicionado,
863 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **48) Processo**
864 **nº.46000.023489/2007-73, Pedro Aponte Martinez:** O Conselheiro relator, Vitor Luiz
865 Silva Carvalho (CUT), manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu parecer
866 acatado pelos demais Conselheiros. **49) Processo nº.46000.026858/2007-80, Beata**
867 **Szablowska:** O Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT), manifestou-se
868 favorável ao deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **50)**
869 **Processo nº.46000.014702/2007-56, Liu Chonggang e dependentes:** O Conselheiro
870 relator, Valdir Vicente de Barros (CGT), manifestou-se favorável ao deferimento,
871 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **51) Processo**
872 **nº.46000.024156/2007-61, Ross David Marchant Symonds:** O Conselheiro relator,
873 Valdir Vicente de Barros (CGT), manifestou-se pelo deferimento condicionado a
874 indicação de repartição consular, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros.
875 **52) Processo nº.46000.024149/2007-60, Hugo Filipe Monteiro Rodrigues e**
876 **dependentes:** O Conselheiro relator, Valdir Vicente de Barros (CGT), manifestou-se
877 pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **53) Processo**
878 **nº.46000.017722/2007-89, Ercidia de La Caridad G. Sucena:** O Conselheiro relator,
879 José Ribamar Dantas (CGTB), declarou que o processo se encontraria sobrestado para

880 cumprimento de exigência. **54) Processo nº.46000.019602/2007-16, Flor Hidalia**
881 **Perez Lopes:** O Conselheiro relator, José Ribamar Dantas (CGTB), declarou que o
882 processo se encontraria sobrestado para cumprimento de exigência. **55) Processo**
883 **nº.46000.019603/2007-61, Manuel Antonio Pinedo Balarezo:** O Conselheiro relator,
884 José Ribamar Dantas (CGTB), manifestou-se favorável pelo deferimento condicionado,
885 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **56) Processo**
886 **nº.46000.019599/2007-31, Marivel Sofia Osores Bendezu:** Relato adiado para a
887 próxima reunião do Conselho. **57) Processo nº.46000.022928/2007-21, Rosario**
888 **Usuriaga Rojas:** Pedido de vistas ao MJ. **58) Processo nº.46000.025128/2007-61,**
889 **Jacob Tyler Wallace:** O Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS),
890 manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
891 Conselheiros. **59) Processo nº.46000.00895/2008-49, John Terrance Smith:** O
892 Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se pelo indeferimento,
893 sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **60) Processo**
894 **nº.46000.000246/2008-48, Derek Charles Sturgis e esposa:** O Conselheiro relator,
895 Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu
896 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **61) Processo nº.46000.000245/2008-01,**
897 **Andrew James Sharp e dependentes:** O Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho
898 (SDS), manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos
899 demais Conselheiros. **62) Processo nº.46000.018822/2007-22, Mark Andrew**
900 **Connolly:** O Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se por
901 manter o indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **63)**
902 **Processo nº.46000.024746/2007-94, Maria Guslekova:** O Conselheiro relator, Miguel
903 Salaberry Filho (SDS), manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu parecer
904 acatado pelos demais Conselheiros. **64) Processo nº.46000.022459/2007-40, Nadine**
905 **Spath:** O Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se pelo
906 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **65) Processo nº.**
907 **46000.002230/2007-99, Dae Woong Ko:** O Conselheiro relator, Miguel Salaberry
908 Filho (SDS), manifestou-se por manter o indeferimento, sendo seu parecer acatado
909 pelos demais Conselheiros. **66) Processo nº. 46000.022629/2007-96, Lin Shunchun:** O
910 Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se por manter o
911 indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **67) Processo**
912 **nº.46211.012824/2007-22, Silvia da Silva Lima:** O Conselheiro relator, Miguel
913 Salaberry Filho (SDS), manifestou-se pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos

914 demais Conselheiros. **68) Processo nº. 46000.000096/2008-72, Nicola Louise Guy**
915 **Wilson:** O Conselheiro relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se pelo
916 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **69) Processo**
917 **nº.46000.000247/2008-92, Paul Jerome Sullivan e dependentes:** O Conselheiro
918 relator, Miguel Salaberry Filho (SDS), manifestou-se pelo deferimento, sendo seu
919 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **70) Processo nº 46000.029137/2007-21,**
920 **Hans Peter Manfred Merkel:** A Conselheira relatora, Cristina Aires (CNI),
921 manifestou-se pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros.
922 **71) Processo nº.46221.004720/2007-25, Piero Comandini:** A Conselheira relatora,
923 Cristina Aires (CNI), manifestou-se pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos
924 demais Conselheiros. **72) Processo nº.46000.026577/2007-27, Elisabeth Madeleine**
925 **Baudot Lacroix:** A Conselheira relatora, Cristina Aires (CNI), manifestou-se pelo
926 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **73) Processo nº.**
927 **46217.007763/2007-21, Yiliam Cardero Rodriguez:** A Conselheira relatora, Cristina
928 Aires (CNI), sugeriu exigência aos autos, sendo seu parecer acatado pelos demais
929 Conselheiros. **74) Processo nº.46000.028976/2007-22, Xania Andrea Caagbay Beja:**
930 Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **75) Processo nº.**
931 **46000.019710/2007-99, Reygardo Leo Espinoza:** Relato adiado para a próxima
932 reunião do Conselho. **76) Processo nº.46000.026552/2007-23, Charles Rutherford**
933 **Bridges:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **77) Processo nº.**
934 **08377.000086/2007-99, Mario Waldemar Zestermann:** Relato adiado para a próxima
935 reunião do Conselho. **78) Processo nº.46205.006211/2007-35, David Alexander**
936 **Friedrich Krebs:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **79) Processo nº.**
937 **46880.000134/2007-48, Floriane Joelle Claude Labedie:** Relato adiado para a
938 próxima reunião do Conselho. **80) Processo nº.08711.000708/2007-31, Alfredo**
939 **Lavenia:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **81) Processo**
940 **nº.08508.005423/2007-00, Salvatore Eugenio Polizzi:** A Conselheira relatora, Adriana
941 Giuntini (CNT), manifestou-se pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos
942 demais Conselheiros. **82) Processo nº.46000.026958/2007-14, Christoph Otto Laszlo**
943 **Kraul:** A Conselheira relatora, Adriana Giuntini (CNT), manifestou-se pelo
944 indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **83) Processo nº**
945 **46205.012756/2007-81, Ole Christian Selvaer:** A Conselheira relatora, Adriana
946 Giuntini (CNT), manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos
947 demais Conselheiros. **84) Processo nº.46217.007708/2007-31, Bruno Mazzanti:** A

948 Conselheira relatora, Adriana Giuntini (CNT), manifestou-se pelo indeferimento, sendo
949 seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **85) Processo nº. 46000.000758/2008-**
950 **12, João Rodolfo de Sousa Pissarra:** A Conselheira relatora, Adriana Giuntini (CNT),
951 manifestou-se pelo indeferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
952 Conselheiros. **86) Processo nº.46000.021538/2007-33, Russel Eugene Prince:** Relato
953 adiado para a próxima reunião do Conselho. **87) Processo nº. 46000.027845/2007-28,**
954 **Gilles Cheung Yick Koung:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **88)**
955 **Processo nº. 46205.013197/2007-26, Luca Lunghi:** Relato adiado para a próxima
956 reunião do Conselho. **89) Processo nº.46217.007707/2007-97, Sergio Bansotti:** Relato
957 adiado para a próxima reunião do Conselho. **90) Processo nº.46000.026653/2007-02,**
958 **Simon Anthony da Silva:** Relato adiado para a próxima reunião do Conselho. **91)**
959 **Processo nº.46000.027582/2007-57, Mercedes Amparo Guerra Rauseo:** O
960 Conselheiro relator, Roque de Barros Laraia (SBPC), manifestou-se favorável pelo
961 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **92) Processo**
962 **nº.08508.008023/2006-67, Hendrik Maria Jan Josef de Bondt:** O Conselheiro relator,
963 Roque de Barros Laraia (SBPC), manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu
964 parecer acatado pelos demais Conselheiros. **93) Processo nº. 08452.003447/2007-17,**
965 **Juan Miguel Garcia Barbero:** O Conselheiro relator, Roque de Barros Laraia (SBPC),
966 manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais
967 Conselheiros. **94) Processo nº.08295.030732/2005-91, Ivan Enrique Calvo Fraile:** O
968 Conselheiro relator, Roque de Barros Laraia (SBPC), manifestou-se favorável pelo
969 deferimento, sendo seu parecer acatado pelos demais Conselheiros. **95) Processo nº.**
970 **46000.024608/2007-13, Roman Tseplik:** O Conselheiro relator, Roque de Barros
971 Laraia (SBPC), manifestou-se favorável pelo deferimento, sendo seu parecer acatado
972 pelos demais Conselheiros. **14. Encerramento.** Findada a pauta do dia, o Presidente do
973 Conselho Nacional de Imigração, Paulo Sérgio de Almeida, declarou encerrada a
974 reunião.

975

976

977

978

979

980

981

982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015

1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049

1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083

1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117

1118
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150
1151

1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1170
1171
1172
1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192